



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1094 - PARNAMIRIM, RN, 05 DE AGOSTO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS
GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.729, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Denomina a Praça Pública Localizada no bairro Pium (distrito) de Praça Pública José Gomes da Silva “Cazuza” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de Praça Pública José Gomes da Silva “Cazuza”, o próprio público municipal, localizado entre a Rua das Orquídeas e a Rua das Alfazemas, no bairro de Pium (distrito).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 24 de Julho de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0517, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar TERESINHA JOSINÉLIA JOSINO OLIVEIRA de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 03 de agosto de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0518, 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no

uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar RODRIGO CAVALCANTE DO NASCIMENTO de exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, designado a desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 03 de agosto de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0519, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0363, de 20 de maio de 2015, que nomeou CLENEMBERG SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Encarregado de serviço, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0520, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear RENNE JACINTO DE LUCENA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0521, 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às dis-

posições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear TERESINHA JOSINÉLIA JOSINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestora de Equipamento Público Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Fica a referida Gestora de Equipamento Público designada a desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

3º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 03 de agosto de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0522, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 827/1994, 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

1º. Designar para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como Conselheiro Titular, a servidora MARIA DA GLÓRIA BATISTA AZEVEDO, em substituição a conselheira ALESSANDRALIMALEITÃO, que se encontra em gozo de férias.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0523, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear LORRANY DANTAS CABRAL para exercer o cargo em comissão de Encarregada de serviço, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 03 de agosto de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de fardamento e acessórios destinados aos agentes de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. A sessão de disputa será no dia 17 de agosto de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 04 de agosto de 2015.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS

Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**LICITAÇÃO Nº 004/2015
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento e Fiscalização das Obras de Implantação de Parte do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Parnamirim-RN.

A V I S O DE ALTERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público que, em virtude de alteração no Edital deste Certame, a sessão de abertura da licitação será realizada no dia 21 de setembro de 2015, às 09:00 horas, para o objeto acima especificado. O Novo Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 07 de agosto de 2015, ao preço de R\$ 300,00 (trezentos reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. Informações através do fone nº (0XX84) 3644 – 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 04 de agosto de 2015.

MARIA HELENA CARDOSO PEREIRA PARREIRA

Presidente da CPL/SEMOP

EXTRATOS
SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA - **OBJETO:** Aquisição de Kits Escolares para atender às necessidades das Escolas e Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino, constante no Lote 01 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 472.080,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e oitenta reais) - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - recursos financeiros Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FUNDEB/SALÁRIO EDUCACÃO – 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.010.2142 – Manutenção e melhorias das Escolas de ensino fundamental – diversos; 12.365.010.2143 – Manutenção e melhorias dos Centros Infantis – diversos – 33.90.30 – Material de consumo.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 017/2015 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 20 de julho de 2015.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS
CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/MÁRCIA MONTEIRO ROSA- CPF nº 762.262.477-20. OBJETO: Contratação de Instrutora para Ministrara o Curso de Mediação de Conflitos para Capacitação dos servidores para instalação da Câmara de Mediação e Conciliação a ser implantada nesta casa legislativa, pelo período de 27 a 31 de julho de 2015 – Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) RECURSOS: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33 – 90 – 36 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física-Consumo Fonte 01-101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o art.13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 24 de julho de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

Fique sabendo

Se você tem mais de 45 anos, faça o teste de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

Faça o teste.
A hepatite C é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DENGUE

É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br



Família, vizinhos, agente de saúde e você: a parceria perfeita para vencer a dengue.

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.